



CÂMARA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA

PORTARIA Nº 06, DE 1º DE ABRIL DE 2026.

Publicado no quadro de avisos da Câmara em
<u>1º 104/2026</u> às <u>17:50</u> horas,
e registro em livro próprio às folhas <u>64v</u>
Sob o nº <u>082426</u>
Servidor Responsável 

Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, no dia 02 de abril de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso I, alínea "t" da Resolução nº 159/2021 - Regimento Interno.

CONSIDERANDO que no dia 03 de abril de 2026, sexta-feira, é feriado nacional, por tratar da **PAIXÃO DE CRISTO**;

CONSIDERANDO que no dia 02 de abril de 2026, quinta-feira faz parte da cultura municipal nas cerimônias religiosas da Semana Santa;

CONSIDERANDO que o Prefeito decretou ponto facultativo no dia 03 de abril de 2026, conforme Decreto 1.556, de 30 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal no dia 02 de abril de 2026.

Parágrafo único. Ficam prorrogados para o primeiro dia posterior o início ou o término dos prazos regimentais que recaiam nos dias fixados no art. 1º.

Art. 2º A medida prevista no art. 1º não abrange a prestação dos serviços essenciais executados pelo serviço de contabilidade da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Bonfinópolis de Minas/MG, 1º de abril de 2026.


Vereador **JOCA PALMA**
Presidente